

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

CETESB

128/2020/IE

São Paulo, 30 de abril de 2020.

Ref.: Processo 227/2017
Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações LTDA
Centro Logístico Campo Grande
Município de Santo André

Prezado Senhor,

Encaminhamos os arquivos digitais das complementações do EIA/RIMA e novo projeto urbanístico do empreendimento Centro Logístico Campo Grande, sob responsabilidade da empresa Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda., para análise e manifestação quanto aos potenciais impactos ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento aos recursos hídricos, nos termos da Resolução SMA nº 54/08, considerando que as alterações ocorridas no projeto anteriormente apreciado por esse órgão, conforme Deliberação CBH-AT nº69 de 14/03/19.

Ressaltamos os termos do Artigo 5º da Resolução citada: *Os Comitês terão um prazo de 60 dias para se manifestar. As manifestações com sugestões recebidas fora desse prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).*

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Fernanda Amaral Dantas Sobral
Gerente

Ilustríssimo Senhor
José Auricchio Junior
Presidente da Mesa Diretora do CBH-AT
Rua Boa Vista, 84 – 6ºandar- Centro -São Paulo - SP
CEP 01014-000-São Paulo - SP

Anexo: o citado